

MUNICÍPIO DE ARGANIL**Aviso (extrato) n.º 15560/2026/2**

Sumário: Abertura de procedimentos concursais comuns de recrutamento para postos de trabalho de várias carreiras e categorias do mapa de pessoal do Município de Arganil.

Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil, em cumprimento do disposto na alínea ii) da a) do n.º 1 do artº11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09 e no uso da competência conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artº35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 na atual redação conjugada com o artº33.º e n.º 1 do artº30.º da Lei Geral do Trabalho Em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 30/06 na atual redação (adiante LTFP),

Em conformidade com a autorização proferida pela Câmara Municipal em sua reunião de 23/02/2026,

Faz pública a abertura de procedimentos concursais comuns de recrutamento para os postos de trabalho não ocupados e previstos como necessários a preencher no mapa de pessoal relativo a 2026 do Município de Arganil, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal na sua sessão de 20/12/2025, sob proposta da Câmara Municipal de 15/12/2025, objeto da primeira alteração aprovada na Assembleia Municipal em sua sessão de 28/02/2026, sob proposta da Câmara Municipal de 23/02/2026, nas seguintes condições, estabelecidas no Despacho n.º 13/2026 de 19/05/2026:

1 – N.º de postos de trabalho:

Referência (adiante Ref.) Ref. A e K – cinco;

Ref. B – três;

Ref. G e I – 2;

Ref. C, D, E, F, H e J – 1.

2 – Carreira e Categoria:

Ref. A, B, F, G, H, I, J, K – Assistente Operacional;

Ref. D e E – Assistente Técnico;

Ref. C – Técnico Superior.

3 – Modalidade de vínculo de emprego público:

Ref. A, C, D, E, F, G, H, I, J, K – Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Ref. B – Contrato de trabalho em funções públicas com termo resolutivo certo.

4 – Unidades orgânicas de afetação dos postos de trabalho:

Ref. A e B – Unidade da Educação e Ação Social;

Ref. C – Unidade da Juventude e do Desporto;

Ref. D e E – Unidade da Cultura, Turismo e Património;

Ref. F, G, H, I, J, K – Unidade de Administração Direta.

5 – Grau de complexidade:

Ref. A, B, F, G, H, I, J, K – 1;

Ref. D e E – 2;

Ref. C – 3.

6 – Conteúdos e áreas funcionais: conforme o n.º 2 do artº88.º da LTFP, não prejudicando a descrição de funções, nos termos do n.º 1 do artº81.º da citada Lei e a atribuição aos trabalhadores de outras tarefas que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais os trabalhadores detenham a qualificação profissional adequada, que não impliquem desvalorização profissional e que estejam inerentes às atribuições do serviço de afetação constantes no regulamento da organização dos serviços municipais. Incluem-se neste âmbito as seguintes atividades:

Ref. A e B – Educação;

Ref. C – Desporto e Educação Física;

Ref. D – Arquivo;

Ref. E -Turismo (Local de trabalho na Freguesia do Piodão);

Ref. F – Motorista de Pesados;

Ref. G – Limpeza e Vias Municipais;

Ref. H – Saneamento;

Ref. I – Recolha de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana;

Ref. J – Águas;

Ref. K – Espaços Verdes.

7 – Habilitações académicas e profissionais exigidas, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional:

Ref. A, B, G, I e K – Escolaridade obrigatória, conforme a idade do candidato.

Ref. C – Licenciatura em Desporto e ou Educação Física (Nível 6, CNAEF 1014) e títulos profissionais válidos de técnico de exercício físico e de treinador de desporto, na modalidade de natação, mínimo grau 1.

Ref. H e J – Escolaridade obrigatória, conforme a idade do candidato e carta de condução da categoria B (preferência para a posse do curso de condução e operação de tratores em segurança).

Ref. F – Escolaridade obrigatória, conforme a idade do candidato, carta de condução da categoria C/C1; certificado de aptidão para motorista de pesados de mercadorias e cartão tacográfico de condutor.

Ref. D – 12.º ano de escolaridade ou equiparado.

Ref. E – 12.º ano de escolaridade ou equiparado e carta de condução da categoria B.

As publicações integrais dos procedimentos concursais serão publicitadas, no prazo máximo de dois dias úteis após a presente publicação, na Bolsa de Emprego Público, a partir das quais decorrerá o prazo de dez dias úteis para apresentação de candidaturas.

1 de junho de 2026. – O Presidente da Câmara Municipal, Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa.

320007957